autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 04/04/2025 15:31:00.

ANDRÉ SANTOS

Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão da R. Antônio Tavares, Cambuci, 01542-010, do início da rua até a Av. Lins Vasconcelos, no cronograma de recapeamento, área sob a jurisdição da Subprefeitura Sé.

A solicitação foi encaminhada pelos moradores da região, que relataram as más condições do asfalto, gerando transtornos à mobilidade, riscos de acidentes e prejuízos aos motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Diante da importância dessa avenida para o trânsito local e da necessidade de garantir segurança e qualidade de vida à população, solicitamos que as providências sejam adotadas com a máxima urgência.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 174/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 04/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=618798.